

Fundação Casa da Cultura de Marabá

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA



Fundação Casa da Cultura de Marabá



TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços, Treinamentos De RAC -02, Off-Road, Nps, C-Voe, Psa e Brigadista.

SOLICITANTE: Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objeto Registro De Preços Para Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços, Treinamentos De RAC -02, Off-Road, Nps, C-Voe, Psa e Brigadista. Para atendimento às demandas da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços para futuras e eventual contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços Treinamentos De RAC -02, Off-Road, Nps, C-Voe, Psa e Brigadista. Para serem utilizadas em serviços de estudos técnicos especializados, dentre as várias atividades desenvolvidas na FCCM, a prestação de serviços na área de espeleologia, com caracterização sistemática, documentação e topografia de cavidades e cachoeiras, considerando que a Fundação Casa da Cultura de Marabá celebrou termo de contrato coma Companhia Vale do Rio Doce – VALE, para a prestação de serviços técnicos especializados em espeleologia, trabalhos de prospecção espeleológica e espelotopografia de cavidades naturais subterrâneas, visando licenciamento ambiental, diagnósticos regionais e todos os programas contidos a serem efetuados nos estados do Pará e Maranhão, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização dos serviços licitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/SERVIÇO

Registro De Preços Para Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços, Treinamentos De RAC -02, Off-Road, Nps, C-Voe, Psa e Brigadista. Para atendimento às demandas da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Registro de Preços de todos os itens;
Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
Utilização sustentável dos recursos financeiros deste município, alocando somente o necessário para prestação do serviço de boa qualidade.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para o referido registro de preço é de 12 (doze) meses.

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Os treinamentos deverão obedecer ao conteúdo programático, os certificados deverão ser disponibilizados em 48h após o final do curso, somente para os alunos aprovados após emissão dos aproveitamentos de notas que deverão ser realizadas nas cidades de Marabá ou Parauapebas.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por lote

9. SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ficará designado o Sr. **Marcus Eduardo Fernandes da Silva**, lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, para acompanhamento do Processo licitatório.

10. SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

CNPJ: 22.936.439/0001-63

@casadaculturademaraba





Fundação Casa da Cultura de Marabá



CONTRATO

Ficará designado o **Sr. Marcus Eduardo Fernandes da Silva**, designado para cumprir as atribuições de representar a na Fundação Casa da Cultura de Marabá no acompanhamento da execução de contratos, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

11. SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ficará designado o **Sr. Edmundo Pinto da Rocha junior**, para representar a FCCM no acompanhamento do procedimento pertinente aos serviços e atividades para e acompanhamento das Atas de Registro de Preços e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o § 2º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 347, de 23 de setembro de 2013.

13. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.

14. METODOLOGIA

A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 347/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

15. DA ESTIMATIVA

O Preço Médio foi obtido através de pesquisa de preços junto às empresas estabelecidas no mercado marabaense e perfaz o total de R\$ 96.805,50 (novecentos e seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) e os valores para o lote, estimados estão informados no Anexo II - OBJETO.

16. ADJUDICAÇÃO

Será realizada POR LOTE, constatado a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, ao licitante declarado vencedor.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93. até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

18. **VIGÊNCIA DA ARP:** A Ata (SRP) terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.



– É proibida a utilização dos seguintes dispositivos pelo motorista, exceto quando o veículo estiver parado em local seguro: TV/DVD, som com fones de ouvido, e telefone celular (incluindo fones de ouvido e recursos viva voz).

– É proibido soldar ou aquecer rodas com os pneus inflados.

Requisitos para Pessoas

– Vestimentas ou coletes refletivos devem ser utilizados nas áreas de mineração. Nas áreas de mineração subterrânea, os capacetes também devem ter elementos refletivos.

– Onde aplicável, conforme a legislação local, os motoristas dos veículos automotores devem ter carteira de habilitação válida específica para o tipo de veículo.

– Para autorização neste RAC, os motoristas dos veículos automotores devem ter treinamento em "Direção Preventiva", incluindo reciclagens.

Conceitos Gerais de Veículos automotores (RAC 02);

Direção Preventiva Carga horária mínima: 08 horas

Condução de veículos: conceitos e procedimentos gerais:

Conceitos gerais de veículos automotores, equipamentos móveis e veículos específicos de transporte de carga;

Os tipos de veículos automotores;

Acessórios de segurança; Funcionamento dos acessórios de segurança; Riscos associados;

Tipos de riscos

a.Velocidade, b.Condições da pista, c.Condições do ambiente, d.Condições do veículo, e.Utilização de telefone celular, rádio e/ou outros aparelhos de comunicação); Tipos e medidas de controle a.Controle de velocidade; Tipo de veículos utilizados;

Responsabilidades para a liberação de veículos.

Direção defensiva: conceitos e procedimentos para direção defensiva em centros urbanos e vias pavimentadas e em áreas operacionais e vias não pavimentadas:

Conceito de direção defensiva e evasiva; As principais causas dos acidentes;

Acidentes e estatísticas; Comportamento seguro e de risco; Funcionamento do air-bag;

Distância de segurança x espaço de frenagem; Dinâmica de transferência de peso x estabilidade do veículo; Exercícios de controle de frenagem x distância de segurança;

Checagem operacional inicial do veículo; Previsibilidade de risco/reação antecipada a possíveis erros dos outros motoristas; Procedimentos de segurança nas saídas e chegadas;

Deficiência de visibilidade em equipamentos móveis; Uso do álcool, medicamentos e drogas x acidentes; Como evitar colisões frontal /traseira / lateral; Posicionamento correto dentro do veículo x regulagens de bancos e equipamentos; Paradas táticas nos semáforos; Sinalização;

Conceito de via preferencial..



Fundação Casa da Cultura de Marabá



tentativa de diminuição dos prejuízos materiais, e principalmente, dos desastres pessoais e ambientais que os incêndios sempre acarretam.

O conteúdo do curso esta de acordo com as exigências da NBR-14276 (2006) Programa de Brigada de Incêndio, estabelecendo os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

Carga Horaria : 4 horas



Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

CNPJ: 22.936.439/0001-63

  @casadaculturademaraba

